

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/94

De 06 de DEZEMBRO de 1994

"Aprova as Contas
da Mesa da Câmara,
Exercício 1993."

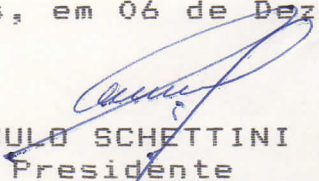
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no art. 139, do Regimento Interno, **DECRETA** :

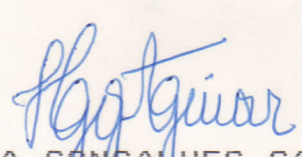
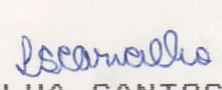
Art. 1º - Acata o Parecer Prévio, sob nº 165/94, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, referente as Contas da Mesa da Câmara Municipal, exercício financeiro de 1993.

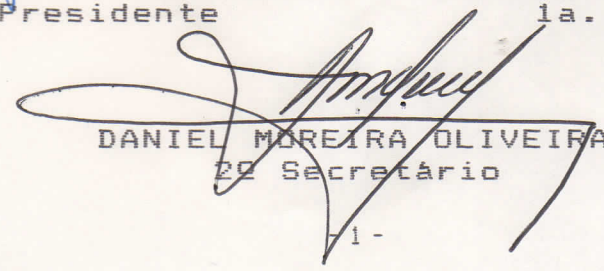
Art. 2º - Fica aprovada a Prestação de Contas, exercício de 1993, da Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Dezembro de 1994.


ROMULO SCHETTINI
Presidente


HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR 
Vice-Presidente 1ª. Secretária


DANIEL MOREIRA OLIVEIRA
2ª Secretário